



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 11 de janeiro de 2022, terça-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmasni@hotmail.com ou ccmunicipais@gmail.com

Com a seguinte Pauta:

1) Aprovação do Demonstrativo sintético físico e financeiro de 2020 do confinamento Federal.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Pierre Pontes Gaudioso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id.00085/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDRS – NI/ 2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE NOVA IGUAÇU –CMDRS-NI PARA O ANO DE 2022”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI, para o ano de 2022, de 14 às 16 horas.

- I. 24 de janeiro.
- II. 14 de março.
- III. 09 de maio.
- IV. 20 de junho.
- V. 15 de agosto.
- VI. 10 de outubro.
- VII. 12 de dezembro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022

Elias Benício da Silva
Presidente – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI

Id.00086/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 003. DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº. 001/CPIA/2022, de 04 DE JANEIRO DE 2022;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2020/000046	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	10/704.287-2	483/2021	20/09/2021
2019/015965	ANA LUCIA DA SILVA CAVALCANTI	13/712.560-2	702/2021	22/09/2021
2021/027497	GEORGE MOREIRA DA COSTA	10/691.102-8	549/2021	29/07/2021
2015/032499	LILIAN DA COSTA FERREIRA	10/705.229-3	690/2021	17/09/2021
2018/013818	CLOTILDE VIEIRA IGNÁCIO LIMA	49/661.554-6	696/2021	21/09/2021

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701.822-9

Id.00087/2022

PORTARIA SEMAT Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, matrícula nº 10/714.428-0, do cargo de Procurador do Município, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2021/154714, a contar de 22/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00088/2022